## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.279, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VIS-TENSE A SENHORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RO-RAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa--Vistense a senhora JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280, DE 25 DE JULHO DE 2023.** 

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO MÉDICO LUIS JAVIER URBINA MEDINA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boa-Vistense ao médico LUIS JAVIER URBINA MEDINA — por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADA BOA-VISTENSE À MÉDICA ELIZABETH JOSEFINA GUADARISMO SALAS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RO-RAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boa-Vistense à Médica ELIZABETH JOSEFINA GUADARISMO SALAS – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título

dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.282, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ÀS ADVOGADAS MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO E JUCELAINE CERBATO SCHMITT-PRYM, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

# **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco às advogadas MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO e JUCELAINE CERBATO SCHMITT-PRYM, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à advocacia de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR WELLINGTON ROBINSON SOARES CIZINO DE PAIVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título De Cidadão Boavistense ao senhor WELLINGTON ROBINSON SOARES CIZINO DE PAIVA — por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-ão no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA** 

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.284, DE 25 DE JULHO DE 2023.** 

CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA AO MÉRI-TO ESPORTIVO E ARTÍSTICO AO SENHOR JOÃO MATHEUS.